

01-0788/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 788/2017 DE 13/11/2017

Promovente:

Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL)

Ementa:

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 14.471, DE 10 DE JULHO DE 2007,
PARA DECLARAR M'BANZA KONGO CIDADE-IRMÃ DA CIDADE DE
SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



01-788 2017
④

PROJETO DE LEI Nº

PL

788/2017

Altera a Lei Municipal nº 14.471, de 10 de julho de 2007, para declarar M'banza Kongo cidade-irmã da Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XXII ao art. 2º da Lei Municipal nº 14.471, de 10 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

...

XXII – M'banza Kongo" (NR)

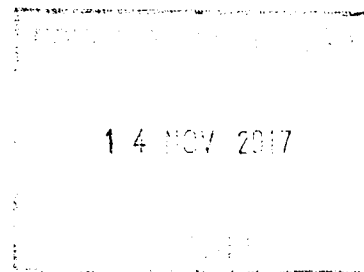
Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de Novembro de 2017

Antonio Sergio Vespola
TONINHO VESPOLI (PSOL/SP)

Vereador



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 e informação
sob nº 03 16 11 17
Ass:

Kardes Izidorio de Andrade
Assessor Parlamentar
Ass-42

01-788 2017
④

JUSTIFICATIVA

A concepção de Cidade-Irmã objetiva criar relações e mecanismos protocolares, essencialmente em níveis econômico e cultural, com locais de áreas geográficas ou políticas distintas.

Os convênios de irmandade representam base formal e legal para o estabelecimento de eventuais acordos de cooperação técnica, programas de intercâmbio e desenvolvimento econômico, e atendimento à comunidade oriunda do país ou região da cidade irmã. Independentemente da proximidade geográfica e cultural entre São Paulo e as Cidades-Irmãs, estes acordos servem como canais de estreitamento de laços de amizade entre elas.

A propositura tem por objetivo considerar a Cidade M'Banza Kongo (cidade do Congo) uma cidade irmã, Cidade essa do município da província do Zaire, em Angola, com aproximadamente 173.850 mil habitantes. Foi a capital do antigo reino do Congo e designou-se São Salvador do Congo até 1975. E neste ano de 2017, o seu centro histórico foi declarado Patrimônio da Humanidade pela UNESCO.

Mbanza-Kongo representa a importância da tradição kongo e seus conflitos com a chegada dos portugueses e da religião católica, o que muito se assemelha a nossa história de colonização.

Trata-se de uma Cidade influente para parte da África, e que representa uma civilização de riqueza cultural inestimável.

O reconhecimento do Mbânz'a Kongo é positivo para São Paulo, e para o mundo. Milhares do Kongo foram escravizados e levados para as Américas e Europa, por exemplo, e muitos habitam essa Cidade. O patrimônio da humanidade é material (sítios arqueológicos, monumentos históricos, etc.) e imaterial (línguas, danças, religião, etc.). Por um lado, esse reconhecimento criará condições para rentabilizar o turismo e a pesquisa, e acima de tudo a cultura e a história enraizadas pela colonização, e ainda pelas resistências de luta desses povos.

Desta forma, solicita aos pares apoio a aprovação do presente projeto de lei.

Antônio Sérgio Vespoli
TONINHO VESPOLI (PSOL/SP)

Vereador